



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.383**

Resolve sobre recurso contra o resultado da prova de seleção do Programa de Pós-Graduação “Novos Direitos, Novos Sujeitos” interposto por Túlio Barbosa Cária.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 377ª reunião ordinária realizada em 22 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a documentação constante do Processo UFOP nº 23109.001084/2018-23 e o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, a qual analisou este recurso,

**RESOLVE:**

**Não dar** provimento ao recurso interposto por Túlio Barbosa Cária, contra o resultado da prova de seleção do Programa de Pós-Graduação “Novos Direitos, Novos Sujeitos”.

Ouro Preto, 22 de março de 2018.



**Hermínio Arias Nalini Júnior**  
Presidente em Exercício

